



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP
www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br
Telefone: (16) 3987-9244

PORTARIA N.º 632/2021

**DISPÕE SOBRE RESCISÃO, A PEDIDO, DE
CONTRATO DE TRABALHO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do(a) Sr(a) **Cintia Carla Lupachini**, portador(a) da Cédula de Identidade **RG n.º 28.009.624-0**, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, do cargo de **Técnico em Enfermagem**, com Padrão Referência **P-25**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
19 de maio de 2021.



LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM



SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças